

RESOLUÇÃO Nº. 3.825

Altera a Resolução nº 3.810/19, que "Declara Cidadão Uberabense João Geraldo Danese" e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Dá nova redação a Resolução nº 3.810 de 20 de novembro de 2019, que "Declara Cidadão Uberabense João Geraldo Danese" que passa a vigorar com a seguinte redação:

"EMENTA

Declara Cidadão Uberabense João Geraldo Danese **Silveira**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado Cidadão Uberabense João Geraldo Danese **Silveira** pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 16 de dezembro de 2019.

Ismar "Marão"
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS CODIUB**C.P.L****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO 1º ADENDO (Município de Uberaba/MG) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2016.**

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
CONTRATADA:	Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
OBJETO:	Prorrogação do prazo do 1º Adendo Contratual firmado entre as partes, passando a vigorar o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar do seu efetivo vencimento.
VALOR:	Valor mensal de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais).
LICITAÇÃO:	Concorrência n.º 001/2016.

Uberaba/MG., 11 de dezembro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2018

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
CONTRATADA:	Unimed Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda,
OBJETO:	Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, o reajuste de 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento), passando de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), para R\$ 140,32 (cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), per capita.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial n.º 003/2018

Uberaba/MG., 03 de dezembro de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Diretor Vice-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –Pregão Eletrônico nº 007/2019, de 06/12//2019, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de locação e uso de licenças tecnológica, com manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para sistema previdenciário e contabilidade pública, gerencial, orçamento de acordo com a lei 4.320/64, a lei de responsabilidade fiscal e legislações aplicáveis aos RPPS, conforme termo de referência, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente, AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, ao valor global R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).